



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0717/2017, de 08 de novembro de 2017**


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.012965/2017-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Antônio Dantas Neto**, matrícula SIAPE n.º 0396365, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 06 de outubro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício